



BOLETIM INTERNO N° 006/20

Publicado em 14 de Janeiro de 2020

**PORTRARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°.
118/2019, DE 19 / DEZEMBRO /19.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria/DP/DG/DGH:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, informando suas novas lotações neste órgão DETRAN/PE:

MA T.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
418 6-6	RICARDO GONÇALVES DE LIMA	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADE DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	data de sua publicação
382 4-5	RAUL FERREIRA DA SILVA NETO	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADE DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	data de sua publicação

Recife, 14 de janeiro de 2020

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente